**2874 - 2890**

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 02 (dois), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 201,09m² (duzentos e um metros e nove centímetros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **13,60m** (treze metros e sessenta centímetros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **15,00m** (quinze metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 03 (três); e **13,40m** (treze metros e quarenta centímetros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Praça, - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

**Dados do Proprietário**: **Maria Anita Amazonas Mac Dowell**, brasileira, nascida aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 1908, portadora da carteira de identidade civil n. **1.102.756 (RG SSP PE)**, e do CPF/MF n. **021.926.084-20**, do lar, viúva, residente e domiciliada na Avenida Doutor Belmino Correia, s/n, no bairro de Nazaré, CEP 54753-000, da cidade de Camaragibe/PE.

**Registro Anterior**: Matrícula (CNM) n. 077065.2.00**40190**-56, datada de 19/04/2024, desta Serventia Registral.

Gleba 03:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 03 (três), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 04 (quatro); e **20,00m** (vinte metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 02 (dois), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 04:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 04 (quatro), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 05 (cinco); e **20,00m** (vinte metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 03 (três), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 05:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 05 (cinco), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 06 (seis); e **20,00m** (vinte metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 04 (quatro), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 06:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 06 (seis), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 07 (sete); e **20,00m** (vinte metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 05 (cinco), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 07:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 07 (sete), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 08 (oito); e **20,00m** (vinte metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 06 (seis), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 08:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 08 (oito), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 09 (nove); e **20,00m** (vinte metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 07 (sete), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 09:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 09 (nove), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 10 (dez); e **20,00m** (vinte metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 08 (oito), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 10:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 10 (dez), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 11 (onze); e **20,00m** (vinte metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 09 (nove), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 11:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 11 (onze), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,20m² (duzentos metros e vinte centímetros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **12,48m** (doze metros e quarenta e oito centímetros)pela frente, em dois seguimentos, o primeiro com **2,00m** (dois metros); e o segundo com **12,48m** (doze metros e quarenta e oito centímetros), limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,70m** (dez metros e setenta centímetros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **16,45m** (dezesseis metros e quarenta e cinco centímetros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 12 (doze); e **15,00m** (quinze metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 10 (dez), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 12:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 12 (doze), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,14m² (duzentos metros e quatorze centímetros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **14,83m** (quatorze metros e oitenta e três centímetros)pela frente, em dois seguimentos, o primeiro com **14,42m** (quatorze metros e quarenta e dois centímetros); e o segundo com **0,41m** (quarenta e um centímetros), limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,70m** (dez metros e um centímetros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **15,00m** (quinze metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 13 (treze); e **16,45m** (dezesseis metros e quarenta e cinco centímetros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 11 (onze), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 13:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 13 (treze), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,92m² (duzentos metros e noventa e dois centímetros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **13,19m** (treze metros e dezenove centímetros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **13,60m** (treze metros e sessenta centímetros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **15,00m** (quinze metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 14 (quatorze); e **15,01m** (quinze metros e um centímetros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 12 (doze), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 14:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 14 (quatorze), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **15,00m** (quinze metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **15,00m** (quinze metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **15,00m** (quinze metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 15 (quinze); e **15,00m** (quinze metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 13 (treze), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 15:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 15 (quinze), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **14,00m** (quatorze metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **14,00m** (quatorze metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **15,00m** (quinze metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 16 (dezesseis); e **15,00m** (quinze metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 14 (quatorze), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 16 (dezesseis):

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 16 (dezesseis), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **14,00m** (quinze metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **14,00m** (quinze metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **15,00m** (quinze metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 19 (dezenove); e **15,00m** (quinze metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 15 (quinze), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 19:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 19 (dezenove), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 201,00m² (duzentos e um metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **13,40m** (treze metros e quarenta centímetros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **13,40m** (treze metros e quarenta centímetros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **15,00m** (quinze metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 20 (vinte); e **15,00m** (quinze metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 16 (dezesseis), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Gleba 20:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Gleba 20 (vinte), do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **20,00m** (vinte metros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **20,00m** (vinte metros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **15,00m** (quinze metros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); e **15,00m** (quinze metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 16 (dezesseis), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Obs: desmembrado da gleba E-4ª

PRAÇA:

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído da Praça, do Engenho Camaragibe**, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 105,99m² (cento e cinco metros e noventa e nove centímetros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **9,40m** (nove metros e quarenta centímetros) pela frente, limitando-se com Rua Eliza Cabral; **10,35m** (dez metros e trinta e cinco centímetros) pelo fundo, limitando-se com a Gleba E-4 (quatro); **13,40m** (treze metros e quarenta centímetros) pelo lado direito, limitando-se com a Gleba 02 (dois); e **9,00m** (nove metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com Rua Projetada, - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente - sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

**COMUNICAÇÃO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA:** Procedo esta averbação, a pedido do interessado, com fundamento nos artigos 1.085, 1.092, § único; e 1.095, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 176, § 1°, I, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para constar a **comunicação de individualização** do **XXXLOTE/QUADRA/LOTEAMENTOXXX**, situado em **XXXXXXXXXXX/PE,** na **Matrícula XXXXX**,datada de XX/XX/XXXX, desta Serventia Registral.

Lote 04, Quadra S, açude timbi 3002, 3003

**Dados do Imóvel:** **Um terreno urbano constituído pelo lote número 04 (quatro),** **da quadra S,** **do Loteamento Açude Timbí**, situado neste município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua dos Sociólogos; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com o lote número 17 (dezessete); **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com o lote número 03 (três); e **20,00m** (vinte e três metros e trinta e seis centímetros) pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote número 05 (cinco), com a distância para a esquina mais próxima de **33,00m** (trinta e três metros), ficando do lado par do logradouro, - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente -, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

**Dados do Proprietário:** **Imobiliária Araújo Lima Ltda**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. **11.532.389/0001-32**, com sede na Rua Fábio de Barros, n. 44, apto. 1003, bairro da Madalena, CEP 50720-725, na cidade do Recife/PE, representada pelos seus sócios gerentes, Paulo Araújo Lima Filho, brasileiro, portador da carteira de identidade n. 634.036 (RG SSP PE), e do CPF/MF n. 037.525.424-20, engenheiro civil, solteiro, e Tereza Cristina Corrêa de Araújo Lima, brasileira, portadora da carteira de identidade n. 1.019.537 (RG SSP PE), e do CPF/MF n. 073.060.404-72, socióloga, solteira, residentes e domiciliados na Rua da Amizade, n. 203, apto. 801, CEP 52011260, bairro das Graças, na cidade do Recife/PE.

**Registro Anterior**:Matrícula (CNM) n. 077065.2.000**3960**-09, datada de 02 de outubro de 1980, desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE.

Av1

**ABERTURA DE MATRÍCULA, DE OFÍCIO, COM PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE DADOS MATRICIAIS:**Procedo esta averbação, **de ofício**, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 1087, 1088, II, 1098 e 1125, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 225, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para constar a existência de pendência de regularização dos dados complementares do imóvel constante desta Matrícula, informando que foi aberta sem a descrição de todos de elementos objetivos e subjetivos necessários para a prática deste ato, tais como, por exemplo, a indicação, com precisão, dos característicos, das confrontações e das localizações do imóvel, mencionando os nomes dos confinantes, se for o caso, e, ainda, quando se tratar só de terreno urbano, se fica do lado par ou do lado ímpar do logradouro, em qual quadra e a que distância métrica da edificação ou da esquina mais próxima, e, em especial, no que tange as metragens perimetrais e área do total do imóvel, bem como da averbação do cadastro da inscrição imobiliária municipal, informando, ainda, que este cadastro registral está garantido com a amarração mínima do imóvel, de acordo com o registro primitivo constante nos livros, fichas e demais documentos a meu cargo, nesta Serventia Registral, ficando, portanto, postergada essa possível regularização dos dados matriciais faltantes pelo interessado.

**CANCELAMENTO DA AV-2 DESTA MATRÍCULA:** Procedo o cancelamento da AV-2, desta Matrícula, por erro material quando de sua lavratura, uma vez que deveria ter sido encerrada na Matrícula (CNM) n. xxx, do **terreno urbano constituído pelo lote número 04 (quatro),** **da quadra S,** **do Loteamento Açude Timbí**

**CANCELAMENTO DA AV-3 DESTA MATRÍCULA:** Procedo o cancelamento da AV-3, desta Matrícula, por erro material quando de sua lavratura, uma vez que deveria ter sido encerrada na Matrícula (CNM) n. xxx, do **terreno urbano constituído pelo lote número 07 (sete),** **da quadra P,** **do Loteamento Açude Timbí**

Lote 07, Quadra P –

**Dados do Imóvel:** **Um terreno urbano constituído pelo lote número 07 (sete),** **da quadra P,** **do Loteamento Açude Timbí**, situado neste município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua dos Químicos; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com Área Verde; **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com o lote número 06 (seis); e **20,00m** (vinte e três metros e trinta e seis centímetros) pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote número 08 (oito), com a distância para a esquina mais próxima de **63,00m** (sessenta e três metros), ficando do lado par do logradouro, - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente -, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

**TRANSPOSIÇÃO DA AVERBAÇÃO N. 3 CONSTANTE DA MATRÍCULA (CNM) N. 077065.2.0003960-09**: Nos termos do Artigo 986 § 5º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, da Corregedoria Geral da Justiça - PE; **Fica Averbada a competência de origem para qualquer novo ato de Registro ou Averbação, referente ao imóvel objeto da presente Matrícula, mediante abertura da nova Matrícula, decorrente do desmembramento da circunscrição registral imobiliária**, conforme consta da **Matrícula n. 12.693**, datada de **21/02/2019**, no Registro Geral de Imóveis da cidade de Camaragibe/PE, conforme comunicação datada de 01 de Março de 2019, apresentada a esta Serventia e aqui arquivada. Resultando assim no encerramento da presente Matrícula. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 14/03/2019. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Oficial/Substituto.

**TRANSPOSIÇÃO DA AVERBAÇÃO N. 2 CONSTANTE DA MATRÍCULA (CNM) N. 077065.2.0003960-09**: Nos termos do Artigo 986 § 5º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, da Corregedoria Geral da Justiça - PE; **Fica Averbada a competência de origem para qualquer novo ato de Registro ou Averbação, referente ao imóvel objeto da presente Matrícula, mediante abertura da nova Matrícula, decorrente do desmembramento da circunscrição registral imobiliária**, conforme consta da **Matrícula n. 12.686**, datada de **12/02/2019**, no Registro Geral de Imóveis da cidade de Camaragibe/PE, conforme comunicação datada de 01 de Março de 2019, apresentada a esta Serventia e aqui arquivada. Resultando assim no encerramento da presente Matrícula. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 14/03/2019. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Oficial/Substituto.

Lote 20, quadra G-1, novo do carmelo

**Dados do Imóvel: Um terreno urbano constituído pelo lote número 20 (vinte),** **da quadra G-1, da 1ª Planta,** **do Loteamento** **Bairro Novo do Carmelo**, situado nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **13,00m** (treze metros) pela frente, limitando-se com Rua ainda sem denominação; **13,00m** (treze metros) pelo fundo, limitando-se com o lote número 15 (quinze); **21,00m** (vinte e um metros) pelo lado direito, limitando-se com Rua ainda sem denominação; e **21,00m** (vinte e um metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote número 19 (dezenove), – olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente –, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

**Dados do Proprietário:** **Maria Anita Amazonas Mac Dowell**, brasileira, nascida aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 1908, portadora da carteira de identidade civil n. **1.102.756** (RG SSP PE) e CPF/MF n. **021.926.084-20**, do lar, viúva, residente e domiciliada na Avenida Doutor Belmino Correia, s/n, no bairro de Nazaré, CEP 54753-000, da cidade de Camaragibe/PE.

**Registro Anterior:** **Inscrição do loteamento Bairro Novo do Carmelo no Livro Auxiliar n. 8-A, à f. 140, sob o número de ordem 20, datada de 1° de agosto de 1960, desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE.**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV1

**ABERTURA DE MATRÍCULA, A PEDIDO INTERESSADO, COM PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE DADOS MATRICIAIS:**Procedo esta averbação, **a pedido interessado**, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 1087, 1088, II, 1098 e 1125, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 225, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para constar a existência de pendência de regularização dos dados complementares do imóvel constante desta Matrícula, informando que foi aberta sem a descrição de todos de elementos objetivos e subjetivos necessários para a prática deste ato, tais como, por exemplo, a indicação, com precisão, dos característicos, das confrontações e das localizações do imóvel, mencionando os nomes dos confinantes, se for o caso, e, ainda, quando se tratar só de terreno urbano, se fica do lado par ou do lado ímpar do logradouro, em qual quadra e a que distância métrica da edificação ou da esquina mais próxima, e, em especial, no que tange as metragens perimetrais e área do total do imóvel, bem como da averbação do cadastro da inscrição imobiliária municipal, informando, ainda, que este cadastro registral está garantido com a amarração mínima do imóvel, de acordo com o registro primitivo constante nos livros, fichas e demais documentos a meu cargo, nesta Serventia Registral, ficando, portanto, postergada essa possível regularização dos dados matriciais faltantes pelo interessado.

Lote 07, quadra F1 – Sinal Verde

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído pelo lote número 07 (sete), da quadra F-1 (F-um), do Loteamento Viv’ Aldeia**, situado neste município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 1.008,00m² (um mil e oito metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **18,00m** (dezoito metros) pela frente, limitando-se com Rua ainda sem denominação; **18,44m** (dezoito metros e quarenta e quatro centímetros) pelo fundo, limitando-se com Riacho; **54,00m** (cinquenta e quatro metros) pelo lado direito, limitando-se com o lote número 05 (cinco); e **58,00m** (cinquenta e oito metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote número 09 (nove), com uma **área non aedificand**, medindo: **18,44m** (dezoito metros e quarenta e quatro centímetros) pela frente; **18,44m** (dezoito metros e quarenta e quatro centímetros) pelo fundo; **25,00m** (vinte e cinco metros) pelo lado direito; e **25,00m** (vinte e cinco metros) pelo lado esquerdo, com uma **área total de 450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente -, distando **124,00m** (cento e vinte e quatro metros) da esquina mais próxima, ficando do lado **impar** do logradouro, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

**Dados do Proprietário**: **H. L. Engenharia e Comercio Ltda**., inscrita no CNPJ/MF n. **11.395.696/0001-19**, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n. 187, sala 2101, bairro de Boa Viagem, CEP 51021-330, na cidade do Recife/PE, representada, de acordo com a cláusula segunda do contrato de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, datado de 10 de agosto de 2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (Jucepe), sob o número 20147726913, em data de 4 de fevereiro de 2016, por seus sócios Homero Moura Lacerda de Melo, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade civil número 657.516 (RG SSP PE) e do CPF/MF n. 004.524.324-72, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, número 1.870, apartamento 2.501, bairro de Boa Viagem, CEP 51111-000, na cidade do Recife/PE; e Nelson de Lima Santos, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade civil número 975.468 (RG SSP PE) e do CPF/MF n. 078.345.004-49, residente e domiciliado na Rua Samuel Farias, número 46, apartamento 401, bairro de Casa Forte, CEP 52060-430, na cidade do Recife/PE; e **M. M. Lacerda Ltda**., inscrita no CNPJ/MF n. **11.232.964/0001-81**, com sede na Rua Bom Pastor, n. 427, bairro da Iputinga, CEP 50670-260, na cidade do Recife/PE, representada, de acordo com a cláusula terceira da alteração do contrato de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, datado de 17 de março de 1988, registrado na Jucepe, em 5 de julho de 2011, por seu sócio José Edvaldo de Sena, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade civil número 3.188.352 (RG SSP PE) e do CPF/MF n. 266.594.174-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado, s/n, bairro do São José, CEP 55815-180, na cidade de Carpina/PE.  
  
**Registro Anterior**: Matrícula (CNM) n. 077065.2.000**3672**-97, datada de 24 de julho de 1980, com o registro do loteamento Viv’ Aldeia no R-2-3.672, datado de 31 de outubro de 1980, Livro número 2-Q, f. 273 do Registro Geral, desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Av –

**MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO, DE OFÍCIO**: Procedo esta averbação, de ofício, conforme Av-3.3.672, da Matrícula (CNM) n. 077065.2.000**3672**-97, para constar mudança da denominação do nome do loteamento de “**Viv’ Aldeia**”, para “**Sinal Verde**”.

Lote 17, Quadra M – Capibaribe

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído pelo lote número 17 (dezessete), da quadra M, do Loteamento Capibaribe**, situado neste município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua ainda sem denominação; **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com o lote número 14 (quatorze); **25,00m** (vinte e cinco metros) pelo lado direito, limitando-se com o lote número 18 (dezoito); e **25,00m** (vinte e cinco metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote número 16 (dezesseis), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente -, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

**Dados do Proprietário**: **Joaquim Queiroz de Oliveira Júnior**, brasileiro e **Neuda Moreira Queiroz de Oliveira**, brasileira, inscritos em conjunto no CPF/MF n. **000.520.434-87**, ele comerciante, ela do lar, casados, entre si, residentes e domiciliados na Avenida Dantas Barretos, n. 576, Edifício AIP, sala 402, 4º andar, bairro do Santo Antônio, CEP 50010-924, na cidade do Recife/PE; e **Francisco Queiroz de Oliveira Sobrinho**, brasileiro, e **Maria do Carmo Brito Queiroz de Oliveira**, brasileira, inscritos em conjunto no cadastro de pessoa física (CPF/MF) n. **000.340.454-49**, casados, entre si, residentes e domiciliados na Avenida Dantas Barretos, n. 576, Edifício AIP, sala 402, 4º andar, bairro do Santo Antônio, CEP 50010-924, na cidade do Recife/PE.  
  
**Registro Anterior**: **Inscrição do loteamento acima referido, constante do Livro Auxiliar número 8-A, às f. 170 a 172, sob o número de ordem 23, datado de 30 de outubro de 1960, procedido na forma do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento.**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Av-1

**TRANSPOSIÇÃO DO REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**: Procedo a transposição do registro da escritura de compra e venda do imóvel, desta Matrícula, de acordo com os dados constantes no Livro n. 3-Q, a f. 137, datada de 09 de Maio de 1975, sob o Número de Ordem 9.598, para constar o seguinte: **N. de Ordem**: 9.598. **Data**: 09 de Maio de 1975. **Circunscrição**: São Lourenço da Mata. **Denominação ou Rua e N. do Imóvel**: Um Casa de Alvenaria edificada em terreno próprio, constituído do lote de terras sob o número 17, da quadra M, desmembrada do loteamento Capibaribe deste município. **Característicos e confrontações**: Uma Casa de Alvenaria de tijolos, coberta de telhas em forma de chalet, dividida em Sala única, dois quartos, cosinha e aparelho sanitário externo, com porta e janela na frente, edificada em terreno próprio, constituído do lote de terras sob o número 17, da quadra M, desmembrado do loteamento Capibaribe, deste município, medindo 10 metros de frente para a rua projetada; 10 metros de fundo e 25 metros de cada lado. **Nome, Domicílio, Profissão, Estado e Residência do** **Adquirente**: Manoel Cabral de Melo, brasileiro, casado, operário, residente neste município. **Nome, Domicílio, Estado, Profissão e Residência do Transmitente**: Damião Alípio Rufino, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente neste município. **Título de Transmissão**: Compra e Venda. **Forma do Título, Data e serventuário**: Escritura Pública de compra e venda, lavrada as notas do Tabelião Corrêa de Araújo desta comarca, no livro número 77, às fls. 046 à 048v, em data de 13 de maio do ano em curso. **Valor do Contrato**: Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). **Condições do Contrato**: Dinheiro à Vista e posse imediato. **Averbações**: Nada consta.

Av-2

**TRANSPOSIÇÃO DO REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**: Procedo a transposição do registro da escritura de compra e venda do imóvel, desta Matrícula, de acordo com os dados constantes no Livro n. 3-Q, a f. 137, datada de 09 de Maio de 1975, sob o Número de Ordem 9.598, para constar o seguinte: **N. de Ordem**: 9.598. **Data**: 09 de Maio de 1975. **Circunscrição**: São Lourenço da Mata. **Denominação ou Rua e N. do Imóvel**: Um Casa de Alvenaria edificada em terreno próprio, constituído do lote de terras sob o número 17, da quadra M, desmembrada do loteamento Capibaribe deste município. **Característicos e confrontações**: Uma Casa de Alvenaria de tijolos, coberta de telhas em forma de chalet, dividida em Sala única, dois quartos, cosinha e aparelho sanitário externo, com porta e janela na frente, edificada em terreno próprio, constituído do lote de terras sob o número 17, da quadra M, desmembrado do loteamento Capibaribe, deste município, medindo 10 metros de frente para a rua projetada; 10 metros de fundo e 25 metros de cada lado. **Nome, Domicílio, Profissão, Estado e Residência do** **Adquirente**: Manoel Cabral de Melo, brasileiro, casado, operário, residente neste município. **Nome, Domicílio, Estado, Profissão e Residência do Transmitente**: Damião Alípio Rufino, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente neste município. **Título de Transmissão**: Compra e Venda. **Forma do Título, Data e serventuário**: Escritura Pública de compra e venda, lavrada as notas do Tabelião Corrêa de Araújo desta comarca, no livro número 77, às fls. 046 à 048v, em data de 13 de maio do ano em curso. **Valor do Contrato**: Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). **Condições do Contrato**: Dinheiro à Vista e posse imediato. **Averbações**: Nada consta.

Lote 29, quadra C-9, Celeiro de Alegrias Futuras

**Dados do Imóvel**: **Um terreno urbano constituído pelo lote número 29 (vinte e nove), da quadra C-9 (C-nove), do Loteamento Celeiro de Alegrias Futuras**, situado neste município de São Lourenço da Mata/PE, com uma **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas, limitações e confrontações: **10,00m** (dez metros) pela frente, limitando-se com Rua Projetada 10-A (dez-A); **10,00m** (dez metros) pelo fundo, limitando-se com o lote número 32 (trinta e dois); **20,00m** (vinte metros) pelo lado direito, limitando-se com o lote número 28 (vinte e oito); e **20,00m** (vinte metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote número 30 (trinta), - olhando de dentro do imóvel para o logradouro em frente -, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

**Dados do Proprietário**: **Maria do Carmo Amaral Corrêa de Araújo**, brasileira, portadora da carteira de identidade civil número **85.663** (RG SSP PE) e do CPF/MF n. **004.098.204-15**, professora, solteira, residente e domiciliada na Avenida Doutor Belmino Corrêa, n. 2.569, bairro do Timbí, CEP 54768-000, na cidade de Camaragibe/PE; **Francisco de Paula Corrêa de Araújo Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade civil número **416.002** (RG SSP PE) e **Rosalie Elisabeth Farrant Corrêa de Araújo**, brasileira, portadora da carteira de identidade civil número **499.068** (RG SSP PE), inscritos em conjunto no CPF/MF n. **003.557.804-10**, ele engenheiro agrônomo, ela odontóloga, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Belmino Corrêa, n. 2569, bairro do Timbí, CEP 54768-000, na cidade de Camaragibe/PE; e **Antônio Pereira de Lyra Filho**, brasileiro, natural da cidade do Recife/PE, nascido aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1938, filho de Antônio Ferreira de Lira e Edite Gomes de Lira, portador da carteira de identidade civil n. **386.976** (RG SSP PE), e **Maria Zuleida Corrêa de Araújo Lyra**, brasileira, natural da cidade do Recife/PE, nascida aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1942, filha de Francisco de Paula Corrêa de Araújo e Zuleida do Amaral Corrêa de Araújo, portadora da carteira de identidade civil n. **596.410** (RG SSP PE), inscritos em conjunto no CPF/MF n. **002.965.114-04**, casados, entre si, residentes e domiciliados na Rua Silvia Ferreira, n. 110, no bairro de Piedade, CEP 54400-220, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

**Registro Anterior**: **Matrícula (CNM) n. 077065.2.0008910-97, datada de 8 de fevereiro de 1985, com o registro do Loteamento Celeiro de Alegrias Futuras no R-1-8.910, datado de 8 de fevereiro de 1985, no Livro número 2-A/A, f. 223 do Registro Geral, desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE.**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.